



Decreto N° 1929 - de 24 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.600,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 24.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 24.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0058-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA - - - - - R\$ 10.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.200,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 17.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 42.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 42.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.25.752.0005.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.00.27.812.0010.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO - - - - - R\$ 14.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.900,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 24.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0058-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA - - - - - R\$ 6.000,00

2.05.01.10.301.0003.2.0058-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA - - - - - R\$ 1.200,00

2.05.01.10.301.0003.2.0058-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.200,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE ESGOTO - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 17.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 42.600,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 42.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 24 de Março de 2020

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20